

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202111/0129

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Saúde

**Orgão / Serviço:** Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

**Categoria:** Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** Anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 25/2019, de 11/02

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Exercício de conteúdo funcional com grau de complexidade três, correspondente à carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, e conforme enunciado no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nas profissões para as quais se publicitam os postos de trabalho.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Habilitação legalmente exigida e posse de título profissional emitido pela entidade competente

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Higiene e Saúde Ambiental	Saúde Ambiental
Saúde	Meios de Diagnóstico	Cardiopneumologia
Saúde	Ciências Farmacêuticas	Farmácia
Saúde	Terapia	Fisioterapia
Saúde	Higiene e Saúde Ambiental	Higiene Oral
Saúde	Terapia	Terapêutica Ocupacional

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	32	Avenida Estados Unidos da América, n.º 77		1749096 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 32**

## Nº de Vagas/ Alterações

---

## Formação Profissional

---

### Outros Requisitos:

- a) Habilitação legalmente exigida e posse de título profissional emitido pela entidade competente, na respetiva área profissional a que concorre;
- b) Estar integrado na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica na profissão a que concorre, detendo no mínimo seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e com avaliação que consubstancie desempenho positivo, c.f. previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto;
- c) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** [recrutamento@arslvt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@arslvt.min-saude.pt)

**Contacto:** Departamento de Recursos Humanos, ou telefone 218425118

**Data Publicitação:** 2021-11-05

**Data Limite:** 2021-11-19

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Publicado no Diário da República 2.ª série n.º 215 de 05/11/2021, Aviso n.º 20794\_2021

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. Aviso n.º \_\_\_\_  
Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 32 (trinta e dois) postos de trabalho da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — várias áreas profissionais. 1 — Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 111/2017 de 31 de agosto, no n.º 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de dezembro de 2020 e de 12 de agosto de 2021, mediante autorização prévia do Ministro de Estado e das Finanças, e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, conforme Despacho n.º 9656/2020, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 195 de 7 de outubro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para preenchimento de 32 (trinta e dois) postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica (TSDT), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nas seguintes áreas profissionais e locais de trabalho: Referência Área Profissional Local de Trabalho N.º de Postos de

Trabalho Referência - A Cardiopneumologia ACES Lezíria 1 ACES Médio Tejo 1 Referência - B Farmácia Serviços Centrais/ Unidade Orgânica Flexível de Farmácia 1 Referência - C Fisioterapia ACES Almada-Seixal 1 ACES Amadora 1 ACES Arco Ribeirinho 1 ACES Arrábida 1 ACES Estuário do Tejo 1 ACES Lezíria 1 ACES Lisboa Norte 1 ACES Médio Tejo 1 ACES Oeste Norte 1 Referência Área Profissional Local de Trabalho N.º de Postos de Trabalho - TSDT Especialista Referência - D Higiene Oral ACES Arco Ribeirinho 1 ACES Arrábida 1 ACES Lezíria 1 ACES Lisboa Central 1 ACES Lisboa Norte 1 ACES Lisboa Ocidental e Oeiras 1 ACES Loures-Odivelas 1 ACES Oeste Norte 1 ACES Oeste Sul 1 ACES Sintra 1 Referência - E Saúde Ambiental ACES Arco Ribeirinho 2 ACES Arrábida 1 ACES Cascais 1 ACES Lezíria 1 ACES Lisboa Central 1 ACES Médio Tejo 1 Serviços Centrais /Departamento de Saúde Pública 1 Referência - F Terapia Ocupacional ACES Lisboa Central 1 ACES Médio Tejo 1 Total de Postos de Trabalho 32 2 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. 3 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho com as alterações posteriores, e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. 4 — Prazo de validade: O procedimento concursal em causa é válido para o preenchimento dos trinta e dois postos de trabalho constantes neste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento. 4.1 — Reserva de recrutamento interno: Nos termos do disposto no n.º 3 a 5, do artigo 31.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída, pelo prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, uma reserva de recrutamento interna para as eventuais necessidades de ocupação de idênticos postos de trabalho. Neste caso, o procedimento concursal cessa, o mais tardar, findo o prazo de vigência da reserva de recrutamento interna. 5 — Âmbito de recrutamento: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que tenham previamente constituída uma relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado. 6 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam cumulativamente, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos: 6.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 29 de setembro, a saber: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 6.2 — Requisitos especiais: a) Habilitação legalmente exigida e posse de título profissional emitido pela entidade competente, na respetiva área profissional a que concorre; b) Estar integrado na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica na profissão a que concorre, detendo no mínimo seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e com avaliação que consubstancie desempenho positivo, c.f. previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto; c) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado. 6.3 — Impedimento de admissão: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal. 7 — Remuneração base: De acordo com o anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, e tendo em conta o preceituado na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 8 — Caracterização dos postos de trabalho e perfil profissional: 8.1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercício de conteúdo funcional com grau de complexidade três, correspondente à carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, e conforme enunciado no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nas profissões para as quais se publicitam os postos de trabalho. 8.2 –

Perfil profissional: O enunciado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto. 9— Local de trabalho: O Trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e no âmbito do Agrupamento de Centros de Saúde ou do serviço a que ficará afeto, encontrando-se, em qualquer circunstância, adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é recrutado. 10 — Formalização das candidaturas: 10.1 — Nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, a apresentação de candidatura é efetuada preferencialmente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em [www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt), na área dos procedimentos concursais. 10.2 — O formulário de candidatura, devidamente identificado com o número do Aviso publicado em Diário da República ou com o número da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), e com a referência da área profissional e serviço a que se candidata, pode ser entregue dentro do prazo fixado, preferencialmente em formato digital, através do endereço eletrónico [concursos.drh@arslvt.min-saude.pt](mailto:concursos.drh@arslvt.min-saude.pt), ou pode ser remetido por correio registado e com aviso de receção ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT, IP), sito na Av. Estados Unidos da América, N.º 75, 1749-096 Lisboa, ou ser entregue presencialmente no serviço de Expediente da ARSLVT.I.P., das 9 horas às 16 horas, nos dias úteis. 10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação: a) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro. b) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto ou postos de trabalho a que concorre; c) Documento comprovativo do vínculo de emprego público ou documento comprovativo do preenchimento dos requisitos necessários para esse vínculo; d) Documento emitido pela entidade empregadora a que se encontra vinculado o candidato, do qual conste de forma pormenorizada e inequívoca, a carreira, área profissional e categoria em que se encontra integrado, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida (com indicação da legislação aplicável), e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho nos últimos seis anos, e o respetivo posicionamento remuneratório; e) Exemplar de Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, e outros, indicando a respetiva duração e datas de realização). Caso o candidato opte por apresentar a candidatura em formato de papel, deve entregar 3 exemplares do Curriculum vitae. f) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. g) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito. h) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura. 10.4 — As falsas declarações ou apresentação de documento falso por parte dos candidatos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal. 10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina: a) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação; b) A impossibilidade de constituição de vínculo de emprego público, nos restantes casos. 11 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal. 12 — Métodos de seleção: Nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o método de seleção a utilizar é o da prova pública de discussão curricular, que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher. 12.1 — Este método de seleção tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma: a) Até dez minutos iniciais, destinados ao

candidato para exposição do seu currículo profissional; b) Dez minutos para cada membro do júri; c) Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

12.2 — A prova pública de discussão curricular é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizados na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em [www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt), na área do respetivo procedimento concursal.

12.3 — Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri. 12.4 — A prova pública de discussão curricular, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 12.5 - É excluído do procedimento concursal o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção. 13

— As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são publicitadas na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em [www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt), na área do respetivo procedimento concursal. 14 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de ordenação final homologada pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. são notificadas aos candidatos, publicitadas na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em [www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt), na área do respetivo procedimento concursal e afixadas em local visível e público em quadros de lugar de estilo nos serviços centrais da instituição. Relativamente à lista de ordenação final é ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação. 15 — O Júri é constituído por área profissional e terá a seguinte constituição: Referência A - Área de Cardiopneumologia Presidente: Fernando Miguel Reis Ribeiro, Coordenador da área de Cardiopneumologia, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E.; Vogal efetivo: Alice Cândida Jorge, Coordenador da área de Cardiopneumologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal efetivo: José Emanuel Figueiredo Correia Simões, Coordenador da área de Cardiopneumologia, do Centro Hospitalar de Barreiro-Montijo, E.P.E.; Vogal suplente: Mário Lopes Carvalho, Coordenador da área de Cardiopneumologia, do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.; Vogal suplente: Maria Irene Dias Reis Chambel Dinis Caldeira, Coordenador da área de Cardiopneumologia, do Hospital de Vila Franca de Xira. Referência B - Farmácia Presidente: João Francisco Lourenço Caetano, Coordenador Técnico da área de Farmácia e técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do Hospital Garcia de Orta, EPE; Vogal Efetivo: Pedro Filipe Lopes Prazeres Fidalgo, Coordenador Técnico da área de Farmácia e técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal Efetivo: Ana Rita Simões, Coordenador Técnico da área de Farmácia e técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa; Vogal Suplente: Lina Rosa da Silva Cascais de Sousa, Coordenador Técnico da área de Farmácia e técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; Vogal Suplente: José Guilherme Correia Silva, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, área de Farmácia, do Hospital Garcia de Orta, EPE. Referência C - Área de Fisioterapia Presidente: Ana Cristina Teixeira Brandão, Coordenador da área de Fisioterapia, do Centro Hospitalar de Barreiro-Montijo, E.P.E.; Vogal efetivo: Maria da Luz Pontes, Técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal efetivo: Olga Margarida Viegas Ralheta Galvão, Técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.; Vogal suplente: Isabel Maria de Barros Ferreira Ribeiro, Coordenador da área de Fisioterapia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.; Vogal suplente: Silvína da Conceição de Jesus Dias Vilhena Júlio, Coordenador da área de Fisioterapia, do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.. Referência D - Área de Higiene Oral Presidente: Pedro David Alves da Silva, Coordenador da área de Higiene Oral da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.; Vogal efetivo: Maria da Graça Gonçalves David Coelho e de Azevedo Moura, Técnica Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal efetivo: Maria de Fátima da Assunção Duarte, Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa; Vogal suplente: Sílvia Leandro Zambujo Caeiro, Coordenadora de Higiene Oral, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P.; Vogal suplente: Raquel Maria Rodrigues dos Santos, Coordenador da área de Saúde Ambiental

da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.. Referência E - Área de Saúde Ambiental Presidente: Carlos Alberto Saraiva Pinto, Coordenador da área de Saúde Ambiental, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.; Vogal efetivo: Vítor Manuel Nunes Carmona, Coordenador da área de Saúde Ambiental, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal efetivo: Filomena Maria Faustino de Matos Silva Sampaio, Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.; Vogal suplente: Arlindo Neves Pardal, Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.; Vogal suplente: Cláudia Helena Alpoim Silva, Coordenador da área de Saúde Ambiental, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.. Referência F - Área de Terapia Ocupacional Presidente: Ana Paula Lopes Tavares Martins, Técnica Superior Diretora e Coordenadora da área de Terapia Ocupacional do Hospital Garcia de Orta, EPE; Vogal efetivo: Maria Celeste Rodrigues da Silva, Técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal efetivo: Maria Teresa Fernandes dos Santos Alcântara, Técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.; Vogal suplente: Elsa Carlota Gueifão Cravo Franco Coelho, Técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.; Vogal suplente: Maria Jesus Duarte Rodrigues Siqueira, Técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica Especialista, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.. 28 de outubro de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, Nuno Venade.

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Alteração de Júri

---

#### Resultados

---

#### Questionário de Terminos da Oferta

---

##### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

##### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**